



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 091/2022 – DE 20 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS O PROCESSO DE SINDICANCIA Nº 003/2022 INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 046/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Sindicância;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades em relação à legalidade, moralidade, e garantia da hierarquia administrativa;
CONSIDERANDO que o interesse precípua é instruir o feito e encerrar a investigação e que em razão dos casos fortuitos apresentados justificam a necessidade de elastecimento para oitiva e conclusão do feito;
CONSIDERANDO sobretudo o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 046/2022 em face às razões apresentadas pela Presidente da Comissão na apuração de responsabilidade pelas obras inacabadas da Secretaria Municipal de Saúde - SISMOB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 20 DE ABRIL DE 2022.

VENÍCIUS DIALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:	22/04/2022
Jornal de:	AMP
Página Nº.	2502
Ato:	PORTARIA 091/2022
Ass. Resp.:	